



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 07 DE JULHO DE 1995 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.448

DECRETOS

01

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1781, DE 30 DE JUNHO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar JEFERSON LEITE DA SILVA e OX VICTOY, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de julho de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes 01 (uma) diária no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o primeiro, e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o segundo, ocorrendo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06.0963

DECRETO Nº 1788, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e vista do disposto no artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Pa-

drão "A", MARLEYDE ALEXANDRE DA SILVA, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 84,51 (oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Quinquênio (01): R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 825.080-4/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06 - 0962

DECRETO Nº 1789, DE 30 DE JUNHO DE 1995

Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 865.287-2/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor WILSON PEREIRA VILAÇA, lotado na Secretaria Municipal do Solo Urbano, durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06.0964

DECRETO Nº 1790, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0965

DECRETO Nº 1791, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais resolve incluir THALES CAMILO DE RAMOS BARROS para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0966

DECRETO Nº 1792, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ex-

cluír ERIVALDO FELIX DO NASCIMENTO do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.530, de 1º de junho de 1995, e incluir MÁRIO CÉSAR OLINTO SOBRINHO para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0967

DECRETO Nº 1793, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar GERALDO GUILHERME BARBOSA do cargo de Assessor Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear WALDETH BATISTA DA SILVA para o mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0968

DECRETO Nº 1794, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar NORA NEY ALVES BATISTA GONÇALVES do cargo de Assessor Nível 3, com lotação no Parque Mutirama de Goiânia, e nomear RONI ANGELO LOPES para o mesmo cargo, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0969

DECRETO Nº 1795, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir ALEXANDRA MENDES UCHÔA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0970

DECRETO Nº 1796, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir ANA PAULA LUSTOSA DO AMARAL no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 283, de 25 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0971

DECRETO Nº 1797, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir RUTH RÉGIA DO AMARAL NOGUEIRA, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 283, de 25 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0972

DECRETO Nº 1798, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir MARIZA GARCIA SILVEIRA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0973

DECRETO Nº 1799, DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir DULCE JOSÉ RODRIGUES PANIAGO no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0974

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos.....	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado.....	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

**DECRETO Nº 1800, DE 30
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir LÁZARO MANOEL VIEIRA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0975

**DECRETO Nº 1801, DE 30
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir ETWART JERÔNIMO DA SILVA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0976

**DECRETO Nº 1802, DE 30
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE incluir KÁTILA FERREIRA BARRETO no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0977

LEIA E ASSINE O

DIÁRIO OFICIAL

DO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA

NOTA FISCAL

COM ELA VOCÊ SEMPRE FAZ UMA COMPRA LEGAL

Ao Exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

- 1** A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundí-lo com outro.
- 2** O Cupom de Máquina registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado
- 3** O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA